



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR: MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

COAUTOR: SARGENTO TELLES - PRD

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores:

Fundamentado nos dispositivos do Regimento Interno vigente em nossa Câmara Municipal, requiro a Mesa, com a anuência do soberano plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Assistência Social, indicando aos mesmos, **ser necessário providenciar com urgência, para o bom funcionamento da Cozinha Comunitária, a aquisição dos Equipamentos e realização dos Serviços que a seguir relacionamos:**

- * - Aquisição de 2 (dois) Fogões Industriais;
- * - Aquisição de 1 (um) Liquidificador Industrial;
- * - Aquisição de 1 (um) Forno elétrico;
- * - Aquisição de um Tanquinho para lavar panos;
- * - Aquisição de 1 (um) Multiprocessador para picar/processar alimentos;
- * - Aquisição de 1 (um) Armário para guarda de pertences dos servidores;
- * - Aquisição de 6 (seis) Exaustores para a cozinha;
- * - Reparos em 2 (dois) Fornos que estão com as Coifas danificadas; e
- * - Reparos em 1 (uma) Câmara Fria que está com defeito.

JUSTIFICATIVA:

Nossa Cozinha Comunitária tem desempenhado ao longo dos anos, um papel fundamental no apoio à comunidade em estado de vulnerabilidade social, especialmente no que diz respeito a oferecer uma alimentação de boa qualidade a esse contingente de indivíduos, residentes em Primavera do Leste, ou transeuntes que por aqui passam, param e permanecem por algum tempo.

No entanto, estão faltando alguns equipamentos para que a Cozinha possa funcionar ainda melhor e esta é a razão de nossa intervenção em favor da mesma,



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

após visitar o local e receber esses pedidos da coordenação.

Pudemos verificar também, a existência de alguns equipamentos que estão com sua manutenção defasada, para os quais, solicitamos providências urgentes, pois, não podem funcionar sem esses necessários reparos, não podendo correr o risco de parar, para não prejudicar o bom andamento dos serviços.

A execução desta Indicação, trará inúmeros benefícios para a comunidade beneficiada, como melhoria na qualidade e na quantidade das refeições servidas, ampliação das atividades formativas e sociais, o aumento da segurança e higiene alimentar e a garantia dos serviços prestados sem interrupção por falta de equipamentos e/ou reparos e manutenção dos já existentes.

Assim estamos agindo, por acreditar que esses gastos propostos com nossa Cozinha Comunitária, são investimentos no bem-estar e no desenvolvimento social do contingente de pessoas que dela necessitam.

Portanto, pedimos encarecidamente que nossa indicação seja analisada com o devido carinho e atenção, para que possamos manter esse importante espaço de inclusão e apoio à nossa comunidade, funcionando normalmente.

Certos da proverbial e costumeira consideração e atenção da administração municipal e seu estafe com causas dessa natureza, antecipamos nossos agradecimentos em nome daqueles que representamos neste parlamento municipal.

Sala das Sessões 16 de Setembro de 2025.

AUTOR - MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

COAUTOR – SARGENTO TELLES - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE